

Diário Oficial Número: 27337

Data: 04/09/2018

Título: PORTARIA 608.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15299/#e:15299/#m:1030919>

Portaria n.º 608/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo n.º. 305914/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **LEONALDO MATEUS DA SILVA EIRELI - ME - AUTO ESCOLA LIDER**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.399.949/0001-77, com sede à Avenida São Paulo, n.º 605 - Centro - Campo Verde/MT, na classificação **“B”**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Campo Verde/MT e os processos deverão ser movimentados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*